

Circular - CBCa 018/2021

Curitiba, 11 de março de 2021

Aos filiados

Assunto: Convocação para a Equipe Permanente de Canoagem Slalom – Rio de Janeiro 2021

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com base na análise de rendimento das Seletivas Nacionais de Canoagem Slalom¹, convoca as(os) atletas para a equipe permanente, que residirá na cidade do Rio de Janeiro, até julho de 2021.

1.0– Fonte de recursos, atletas e treinadores contemplados, serviços oferecidos, declaração de retorno ao Rio de Janeiro

De acordo com o orçamento oriundo da Lei Agnelo Piva (Nº 10.264), o Comitê de Canoagem Slalom convoca oito (08)² atletas e a estes a CBCa passa a oferecer:

- Hospedagem
- Alimentação
- Serviço de traslado do Apartamento para o Complexo de Deodoro (ida e volta)
- Bolsa auxílio para pagamento das despesas pessoais, assim como a contratação obrigatória de plano de saúde por parte da(o) atleta.

2.0 – Critérios para a convocação dos atletas da Equipe Permanente

Com o objetivo de selecionar (as)os melhores atletas brasileiras(os) da modalidade Canoagem Slalom, a equipe permanente será composta de acordo com os critérios abaixo apresentados, ordenados de acordo com a sua relevância.

¹ O boletim da Seletiva publicado no site da CBCa, em 01 de fevereiro de 2021, informa os critérios de classificação para os eventos internacionais. Disponível em: [20210115 - boletim.pdf \(canoagem.org.br\)](#)

Critério I - Atletas classificados para os Jogos Olímpicos de Tóquio-2020/2021

Com base nos resultados alcançados pelos atletas Pedro H. G. da Silva (K1M) e Ana Sátilla (K1F e C1F), ambos estão com as vagas asseguradas³ para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020/21, portanto, selecionados para compor a equipe permanente.

Critério II – Percentual prestabelecido nas Seletivas Nacionais de 2021

PERCENTUAIS MÁXIMOS PARA: CAMPEONATOS MUNDIAIS JÚNIOR – SUB-23 E SÊNIOR COPAS DO MUNDO PAN-AMERICANO SUL-AMERICANO			
K1 Masculino	K1 Feminino	C1 Masculino	C1 Feminino
Sênior = 4%	Sênior = 18%	Sênior = 11%	Sênior = 23%
Sub -23 = 7%	Sub-23 = 23%	Sub-23 = 16%	Sub-23 = 26%

³ Somente serão substituídos em caso de incompatibilidade para representar o país, como: lesões, desistência, suspensões, etc.

3.0 - Análise de Rendimento – Seletivas Nacionais 2021

	Geral	1° Sel.		2° Sel.		3° Sel.	
Melhor Resultado		94,1		92,2		85,86	
Caiaque Feminino - K1F		Tempo	%	Tempo	%	Tempo	%
Ana Sátilla – SR Equipe Permanente	1	104,51	11%	102,21	11%	94,59	10%
Omira E. Neta – Sub-23 Equipe Permanente	2	105,82	12%	109,33	19%	104,26	21%
Marina Costa - SR	3	143,01	52%	136,24	48%	126,21	47%
Caiaque Masculino – K1M							
Guilherme S. D. Rodrigues Sub-23 Equipe Permanente	1	94,47	0,39%	92,2	0%	85,86	0%
Mathieu Desnos – SR Equipe Permanente	2	94,10	0%	92,85	1%	87,31	2%
Pedro G. da Silva – SR Equipe Permanente	3	96,28	2%	93,01	1%	87,44	2%
Guilherme Mapelli *** SR	4	99,06	5%	95,95	4%	91,48	7%
Murillo Sorgetz – Sub-23 Equipe Permanente	5	103,36	9,84%	101,22	9,78%	90,26	5%
Fabio S. D. Rodrigues - SR	6	157,98	68%	99,84	8%	101,26	18%
Canoa Feminina – C1F							
Ana Sátilla - SR Equipe Permanente	1	114,41	22%	108,24	17%	104,28	21%
Omira E. Neta	2	123,44	31%	125,29	36%	115,59	35%
Beatriz Motta	3	275,32	193%	125,39	36%	117,37	37%
Canoa Masculina – C1M							
Felipe Borges Equipe permanente	1	101,95	8%	104,92	14%	96,32	12%
Kauã da Silva Equipe Permanente	2	112,38	19%	107,29	16%	100,71	17%
Charles Correa	3	112,33	19%	105,04	14%	116,18	35%
Igor Siebel	4	119,37	27%	113,08	23%	111,51	30%
Diogo Manomics	5	120,74	28%	121,03	31%	130,58	52%
Leonardo Curcel	6	132,30	41%	109,42	19%	106,42	24%
Pedro Aversa	7	126,84	35%	125,24	36%	116,35	36%

***** Guilherme Mapelli (ASTECA) não integrará a Equipe Permanente por ter finalizado a seletiva na quarta posição na categoria K1 Sênior, o que o impossibilita de participar das competições internacionais, pelo fato de o regulamento permitir no máximo a inscrição de 03 embarcações por país.**

- Caso a(o) atleta opte por não participar da Equipe Permanente, automaticamente será convocado o sucessor de acordo com a análise de rendimento. A desistência deverá ser comunicada por e-mail e endereçada a: denis.terezani@canoagem.org.br.
- A convocação para a participação nos eventos internacionais, assim como os períodos de treinamento dependem do controle da Pandemia do Novo Corona Vírus. Nesse sentido, o Comitê Técnico brasileiro da modalidade vem monitorando as diretrizes e informativos da Federação Internacional de Canoagem (ICF) sobre as alterações, cancelamentos e adiamentos das competições do calendário internacional.
- **A participação nas competições internacionais (Campeonatos Sul-americano e Pan-americano, Copas do Mundo, Mundiais Júnior, Sub-23 e Sênior) está condicionada diretamente à capacidade de financiamento da equipe por parte da Confederação Brasileira de Canoagem-CBCa. Portanto, mesmo que os critérios percentuais preestabelecidos sejam atingidos, mas não havendo recursos suficientes motivados pela variação cambial e/ou dificuldades de deslocamento devido às restrições impostas pela Pandemia do Corona Vírus, a CBCa poderá reduzir o número de atletas nos respectivos eventos internacionais.**
- As(os) atletas que **não conseguiram o índice** para compor a equipe permanente e queiram usar as instalações do Complexo de Deodoro para a realização dos seus treinamentos, estes deverão entrar em contato com os treinadores da Seleção Nacional (Cássio Petry e Ricardo Taques) para a reserva de horário, como também custear a hospedagem, transporte e alimentação.

4.0 - Diretrizes de treinamento e conduta

AS(OS) ATLETAS ESTARÃO CONDICIONADAS(OS) AO ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA COMISSÃO TÉCNICA.

Ao aceitar a presente convocação, as(os) atletas aceitam também as regras do Regimento Interno da ENP, as quais normatizam as atividades dos treinamentos permanentes, dispostas no site desta Confederação:

http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/regimento_interno_da_equipe_permanente/id/351.

A CONFIRMAÇÃO DE QUALQUER VAGA ESTARÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA COMISSÃO TÉCNICA. Eventual desídia, negligência ou desprezo pela preparação física, técnica, psicológica ou nutricional, bem como não atender as diretrizes da CBCa, COB ou Comissão Técnica esse atleta poderá ser substituído na indicação final após simples relatório do Comitê da Modalidade. Essa substituição será válida também no caso de alguma enfermidade ou contusão.

Atenciosamente,



Denis Terezani

Supervisor da Confederação Brasileira de Canoagem – Modalidade Canoagem Slalom